



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui comissão para elaborar o Relatório de
Gestão ano base 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Leriane Silva Cardozo**, matrícula SIAPE 2265035, **Reinilton da Silva Juvenal**, matrícula SIAPE 1150202, **Ana Maria Mapeli**, matrícula SIAPE 1741202, **Dayton Fernando Padim**, matrícula SIAPE 1788685, **Clebson de Souza Brandão**, matrícula SIAPE 1515011, **Rosemary Akemi Takemoto**, matrícula SIAPE 1149915, **Gustavo Brandão Silva**, matrícula SIAPE 3120955, **Beatriz dos Santos Seidel**, matrícula SIAPE 2993352, **Keila Ferreira Gomes**, matrícula SIAPE 1151882, **Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno**, matrícula SIAPE 1978193 e **Álvaro José Marques do Rego**, matrícula SIAPE 1152245, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para a elaboração do Relatório de Gestão 2020, desta Universidade, no formato relato integrado, em cumprimento à Instrução Normativa TCU N° 84/2020.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 24/02/2021 a 04/04/2021 para realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor